



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

Rua Sebastião Palmeira, 21 – Centro – Minas Gerais – CEP: 36.925-000
Telefax: 31-3873-5102 – CNPJ: 71.266.910/0001-69

INDICAÇÃO Nº117/2025

Exmº. Sr. Presidente, e demais Vereadores integrantes desta Egrégia Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, em pleno exercício de seu cargo e legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa, vêm respeitosamente **INDICAR** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que providencie:

- A limpeza e desobstrução dos córregos e do rio que fluem pelas comunidades de São Caetano e Pirapetinga, bem como na área urbana do município.

JUSTIFICATIVA: A limpeza periódica é medida essencial para a prevenção de doenças, enchentes, mau cheiro e outros transtornos promovendo, assim, melhor qualidade de vida à comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caputira/MG, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

Robson Pereira de Souza
Robson Pereira de Souza

Vereador

